



Perguntas e Respostas
RETIRADA DE PATROCÍNIO

SUMÁRIO

SOBRE A SAÍDA DAS PATROCINADORAS	3
SOBRE TROCAR A INOVAR PELA PREVIDÊNCIA DE BANCOS E SEGURADORAS	6
SOBRE RESGATAR PARTE OU TOTALIDADE DO SEU SALDO NA INOVAR PREVIDÊNCIA	7
SOBRE OS RESULTADOS DA INOVAR	8
SOBRE A GOVERNANÇA E OS RISCOS DA INOVAR	9
SOBRE A PORTABILIDADE	10
SOBRE PREVIDÊNCIA PRIVADA DE MODO GERAL	11
SOBRE A INOVAR PREVIDÊNCIA	13
SOBRE O PLANO FAMÍLIA INOVAR	17

SOBRE A SAÍDA DAS PATROCINADORAS

1. O QUE SÃO AS CHAMADAS PATROCINADORAS?

Patrocinadoras é como são chamadas as empresas que oferecem um plano de previdência como o da Inovar aos seus funcionários, o que quer dizer que elas “patrocinam” tais planos.

2. O QUE QUER DIZER “RETIRADA DE PATROCÍNIO”?

A retirada de patrocínio acontece quando uma empresa não deseja mais patrocinar um plano de previdência e oferecê-lo a seus funcionários.

3. O PROCESSO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO DAS EMPRESAS DEPENDE DA AUTORIZAÇÃO DE ALGUÉM? É DEMORADO?

Quem regula as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), que é o caso da Inovar Previdência, é a Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) e existe um rito burocrático que deve ser seguido entre a Previc, a Inovar Previdência e as empresas envolvidas na retirada de patrocínio. Estimamos que o processo pode levar, em média, 18 meses a partir da data de comunicação da empresa.

4. SEM AS EMPRESAS PATROCINADORAS, COMO FICA A QUESTÃO DE GOVERNANÇA DA INOVAR?

As empresas não possuem nenhuma prerrogativa de controle ou monitoramento permanente de governança na Inovar. A Entidade pode assinar convênio de adesão (documento que formaliza o patrocínio aos planos de previdência) ou termo com qualquer outra empresa que queira oferecer o benefício de previdência privada a seus funcionários ou associados e, dependendo do caso, membros de eventual nova patrocinadora ou instituidora¹ podem fazer parte dos órgãos de governança da Inovar. Com a saída do Grupo Abril, a governança permanece a mesma, tendo em vista que a maioria dos Conselhos Deliberativo e Fiscal é composta por participantes/clientes da Inovar Previdência.

5. POR QUE AS PATROCINADORAS ESTÃO SAINDO? HÁ ALGO ERRADO?

A retirada foi unilateral (solicitada somente pelas empresas) e decorre, segundo comunicado das empresas em retirada, “de um amplo processo de reorganização societária no âmbito do grupo econômico das patrocinadoras, a fim de promover a reestruturação de seus negócios, tendo como um dos resultados a implementação de mudanças na política de benefícios delas”.

6. COM A SAÍDA DAS PATROCINADORAS, CORRO O RISCO DE NÃO RECEBER O QUE POUPEI?

Não. O saldo é acumulado na Inovar Previdência em nome do participante/cliente, sem qualquer risco de perda com o processo de retirada das patrocinadoras.

7. AO SAIR, AS PATROCINADORAS FICAM COM A PARTE DO QUE ELAS DEPOSITARAM NO MEU SALDO?

Após a aprovação da retirada de patrocínio pela Previc, o saldo investido pela patrocinadora será incorporado ao saldo do participante/cliente, ou seja, o valor contribuído pela empresa a cada colaborado permanece com ele e não pode ser subtraído em nenhum momento.

¹ Pode ser órgão de classe, associação ou empresas que queiram contribuir diferentemente da forma determinada no nosso plano de previdência multipatrocinado, ou que não desejam contribuir a seus funcionários, mas apenas oferecer o acesso ao plano de previdência da Inovar.

8. CASO HAJA DESLIGAMENTO DA EMPRESA ANTES DA APROVAÇÃO DA RETIRADA PELA PREVIC, TEREI DIREITO ÀS CONTRIBUIÇÕES QUE A EMPRESA FEZ PARA MIM?

Para ter direito à parcela de contribuição da empresa na sua conta, você deverá continuar vinculado ao nosso plano de previdência até a aprovação pela Previc da retirada da patrocinadora. Caso você decida resgatar antes da finalização do processo na Previc, você não terá direito à parcela de contribuição da empresa.

9. SE EU JÁ FAÇO PARTE DA INOVAR PREVIDÊNCIA, PRECISO FAZER ALGO, AGORA, DURANTE O PROCESSO DE RETIRADA DA PATROCINADORA?

Sua relação com o Plano de Previdência da Inovar Previdência será mantida, sem nenhuma alteração, até a data de aprovação do processo de retirada de patrocínio pela Previc. Os participantes/clientes terão seu saldo acumulado normalmente pelo retorno dos investimentos, e eventuais contribuições desses durante o período do processo, até sua aprovação final pela Previc.

10. POSSO PERMANECER NA INOVAR PREVIDÊNCIA DEPOIS DA APROVAÇÃO DA PREVIC?

Sim. Você deverá preencher sua opção quando a Inovar Previdência lhe encaminhar o “Termo de Opção”. Na oportunidade, suas opções serão:

- I – permanência no plano de previdência atual, na condição de assistido (que já recebe renda mensal), de autopatrocinado (contribuindo por conta própria) ou de benefício proporcional diferido (manutenção do saldo acumulado rentabilizando pelo retorno dos investimentos);
- II – portar o saldo para nosso Plano Família Inovar (quando vale a pena transferir meu saldo para o plano Família? Assista a *live* realizada em 24/06/2022 no link: <https://www.youtube.com/watch?v=Emo0wEPKEwk&t=4967s>);
- III – transferir o saldo para outro plano de previdência;
- IV – receber parte ou a totalidade do seu saldo acumulado na Inovar Previdência;
- V – uma combinação das opções previstas nos itens 2 e 3 ou 2 e 4 acima.

11. SE QUISER FICAR NA INOVAR, PRECISO PREENCHER O “TERMO DE OPÇÃO”?

Sim. Obrigatoriamente você deverá preencher o Termo de Opção, quando este lhe for enviado, ao final do processo de retirada de patrocínio

12. ESTOU DESLIGADO DA EMPRESA HÁ ALGUM TEMPO E AINDA ESTOU NO PLANO.

a. Posso continuar no plano?

Sim. Você pode continuar no Plano de Previdência da Inovar. Basta preencher o Termo de Opção quando recebê-lo.

b. Ainda não tenho 55 anos. Posso solicitar o resgate e ter direito à parcela de contribuição da empresa?

Sim. Assim que o processo de retirada for concluído pela Previc* você pode preencher o Termo de Opção com sua escolha pelo resgate e ter direito à parcela de contribuição da empresa, lembrando que haverá incidência de Imposto de Renda sobre o total acumulado, que em alguns casos pode chegar a 35% do seu saldo total. Permanecendo na Inovar, ao retirar mais à frente seu recurso – e dependendo do regime de tributação escolhido –, a tributação pode ser de apenas 10%.

13. SOU APOSENTADO PELO PLANO DE PREVIDÊNCIA DA INOVAR, MAS ESTOU VINCULADO A UMA DAS EMPRESAS ENVOLVIDAS NA RETIRADA DE PATROCÍNIO. SE QUISER CONTINUAR NA INOVAR, DEVO FAZER ALGUMA COISA?

Sim. Quando chegar o momento você deverá preencher o Termo de Opção que enviaremos para permanência no nosso plano de previdência.

14. O QUE MUDA COM A SAÍDA DAS PATROCINADORAS?

Nada. O plano continuará atuando normalmente.

- a) As contribuições dos participantes e das demais patrocinadoras continuarão sendo efetuadas.
- b) As rendas mensais continuarão sendo concedidas, pagas e reajustadas conforme definido pelo participante/cliente.
- c) As opções de portabilidade, benefício proporcional diferido (manutenção do saldo rentabilizando pelo retorno dos investimentos), autopatrocínio e resgate continuarão disponíveis, exceto a portabilidade para quem já recebe renda mensal.

IMPORTANTE: não haverá mudanças nas estruturas de governança da Inovar Previdência, ocorrendo apenas a saída dos membros que compunham os Conselhos Fiscal e Deliberativo indicados pelas empresas que estão retirando o patrocínio.

15. O QUE ASSEGURA A CONTINUIDADE DA INOVAR PREVIDÊNCIA APÓS O PROCESSO DE RETIRADA DE PATROCÍNIO DA MAIOR PATROCINADORA?

Atualmente a Inovar Previdência já possui independência financeira no que diz respeito às contribuições de participantes/clientes vinculados às empresas. Menos de 100 pessoas que fazem contribuições normais ao plano são funcionários ativos das empresas que estão retirando o patrocínio, os quais representam um baixo volume de recursos em detrimento do montante total transacionado na nossa Entidade. Atualmente, temos aproximadamente 4.500 participantes/clientes que não mais estão vinculados às empresas, a maior parte deles ainda realizando contribuições ao plano, sendo que desses, cerca de 800 recebem renda mensal contínua. No fim de 2021 lançamos o Plano Família, que já conta com quase 100 participantes e mais de R\$ 6 milhões de patrimônio, valor que superou as expectativas e projeções da Inovar

16. POR QUE A INOVAR ESTÁ BUSCANDO NOVAS PATROCINADORAS E INSTITUIDORAS?

A Inovar Previdência possui, hoje, um fluxo de pagamento de renda contínua maior do que o recebimento de contribuições por conta da maturidade de seu maior plano de previdência. Tendo em vista essa dinâmica e visando a perenidade da Entidade, buscamos novos patrocinadores e instituidores² que possam contribuir para a entrada de novos participantes e para o aumento do fluxo de contribuições. Salientamos que quanto maior o patrimônio gerido pela Inovar Previdência, menor será a taxa de administração cobrada dos seus clientes/participantes porque conseguimos ganhos em escala que podem minimizar o custo a todas as pessoas que possuem recursos na Inovar Previdência.

17. POSSO INDICAR EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E ÓRGÃOS DE CLASSE QUE CONHEÇO PARA PARTICIPAR DA INOVAR PREVIDÊNCIA?

Sim! Envie um e-mail para contato@inovarprevidencia.com.br ou entre em contato com nossa equipe de atendimento por telefone/WhatsApp (11) 4210-2420 para mais informações.

² Empresas que não desejam contribuir ou definir com mais flexibilidade suas contribuições, associações, sindicatos e órgãos de classe que queiram oferecer a seus vinculados sem contribuir para essas pessoas.

18. MAS SE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA INOVAR PREVIDÊNCIA PODE CAIR AINDA MAIS COM A ENTRADA DE NOVOS PATROCINADORES E INSTITUIDORES, POR QUE OS BANCOS E SEGURADORAS QUE ADMINISTRAM UM CAPITAL INFINITAMENTE MAIOR QUE A INOVAR E, PORTANTO, DILUEM SEUS CUSTOS ENTRE MUITO MAIS GENTE, NÃO COBRAM TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO MENORES QUE A INOVAR PREVIDÊNCIA?

Os bancos e seguradoras são entidades abertas de previdência complementar com fins lucrativos, diferentemente da Inovar Previdência que não tem um acionista que exige remuneração, por não ter finalidade lucrativa. Além da taxa administrativa, muitas vezes eles cobram também taxa de carregamento (um percentual do valor contribuído descontado todos os meses dos aportes realizados pelos seus clientes). A taxa de administração dos fundos de bancos e seguradoras chega a 3,00% a.a. e a taxa de carregamento a 10%. Na Inovar Previdência a taxa é de apenas 0,5% a.a., que serve tão somente para arcarmos com as despesas de funcionamento da Entidade.

19. EXISTE ALGUM PATRIMÔNIO MÍNIMO PARA QUE A INOVAR PREVIDÊNCIA CONTINUE EXISTINDO DE FORMA SAUDÁVEL?

Não há um valor mínimo considerado viável. Atualmente, existem no mercado entidades de previdência trabalhando com patrimônios próximos a 200 milhões de reais, ao passo que a Inovar Previdência efetua a gestão de patrimônio superior a R\$ 1,1 bilhão.

SOBRE TROCAR A INOVAR PELA PREVIDÊNCIA DE BANCOS E SEGURADORAS

20. QUAIS AS VANTAGENS EM SAIR DA INOVAR PREVIDÊNCIA E MIGRAR PARA UM BANCO OU SEGURADORA?

Cada plano de previdência possui regras diferentes, como idade de aposentadoria e regras para resgate, entre outras. Na migração é possível alterar o regime tributário do Imposto de Renda (do progressivo para regressivo). Mas com relação a alteração do regime tributário, vale ressaltar que é possível continuar na Inovar e portar os recursos do saldo acumulado para o Plano Família Inovar.

21. QUAIS AS DESVANTAGENS EM SAIR DA INOVAR E PORTAR PARA UM BANCO?

Podemos destacar os seguintes pontos:

- **Rentabilidade:** na grande maioria das vezes é inferior aos resultados da Inovar Previdência.
- **Diversificação:** a maioria dos fundos não diversificam suas carteiras como os planos da Inovar Previdência, o que pode gerar maior risco de perda do patrimônio constituído ao longo de anos, além de não diminuir impactos negativos em momentos de crise.
- **Custo:** a taxa de administração cobrada por bancos e seguradoras chega a 3,00% a.a., mais taxa de carregamento cobrada sobre novos aportes que pode chegar a 10%. Nos planos da Inovar Previdência, a taxa de administração é de 0,50% a.a. e não cobramos taxa de carregamento.
- **Representatividade:** a lei que rege a Inovar Previdência garante ao cliente/participante eleger seus representantes nos órgãos de governança como os Conselhos Deliberativo e Fiscal. Em um banco ou seguradora o cliente fica sujeito às determinações das administrações dessas instituições, sem sequer ter acesso às pessoas que decidem sobre a aplicação dos investimentos.

- **Sucessão:** em caso de falecimento do cliente/participante está garantida a continuidade do recebimento de renda mensal contínua aos herdeiros ou beneficiários indicados. Já em bancos e seguradoras, a reserva acumulada, dependendo do tipo de renda escolhida, pode ficar toda para a instituição.
- **Consultoria especializada em previdência:** a Inovar Previdência possui uma equipe de consultores especializados em previdência privada, com anos de especialização e experiência em previdência, diferentemente de bancos e seguradoras em que os atendentes têm pouca experiência no segmento pelo fato de trabalharem com diferentes tipos de produtos, além da previdência privada.

22. EM QUAIS DETALHES DEVO ESTAR ATENTO CASO DESEJE MUDAR?

Muita atenção aos detalhes abaixo:

- **custos** (taxa de administração e taxa de carregamento);
- **sucessão** (se, em caso de falecimento, o recurso iria para os beneficiários ou seriam retidos no banco ou seguradora?);
- **independência financeira** (se o portfólio de investimentos é diversificado em diferentes segmentos do mercado financeiro);
- **histórico** (fundos muito novos, sem histórico, não passaram por diferentes cenários e, portanto, embutem elevado risco de perda de patrimônio);
- **diversificação** (concentração dos recursos poupados durante toda a vida em uma única estratégia traz riscos relevantes de perda de patrimônio).

SOBRE RESGATAR PARTE OU TOTALIDADE DO SEU SALDO NA INOVAR PREVIDÊNCIA

23. HÁ ALGUMA VANTAGEM EM RESGATAR SALDO NA INOVAR PREVIDÊNCIA?

Recomenda-se que só seja resgatado algum valor se houver uma necessidade muito importante na vida do cliente/participante que não possa ser resolvida com outra fonte de recursos.

24. QUAIS AS DESVANTAGENS EM RESGATAR PARTE OU TODO O SALDO NA INOVAR PREVIDÊNCIA?

Os planos de previdência da Inovar foram criados para que a pessoa possa ter uma fonte de renda adicional quando tiver sua capacidade de trabalho reduzida. Se a pessoa resgata antes do tempo, ela, teoricamente, é penalizada por essa decisão porque há uma redução do patrimônio acumulado pelo fato dela ter acesso a parte ou a todo o recurso de uma só vez.

25. FATOR PENALIZADOR DE RESGATE: O IMPOSTO DE RENDA

Ao resgatar na Inovar Previdência valor relevante do seu patrimônio acumulado conosco, você terá que pagar imposto sobre o valor total resgatado que, em alguns casos, pode chegar a 35%. Isso significa que, ao pedir um resgate de R\$ 100.000,00, o cliente/participante pode receber apenas R\$ 65.000,00. Se você deixar seu saldo na Inovar, ele vai rendendo mês a mês e, quando for retirar mais à frente, na forma de renda, você pode pagar menos imposto, se estiver na tributação regressiva e, mesmo se estiver na tributação progressiva, pode ir pagando aos poucos o Imposto de Renda, à medida que vai recebendo uma renda mensal contínua.

26. RESGATAR O SALDO ACUMULADO NA INOVAR PREVIDÊNCIA PARA COMPRAR UM IMÓVEL PODE SER UMA ESTRATÉGIA INTERESSANTE?

À medida que vamos avançando na idade, há demandas que necessitam cada vez mais de dinheiro vivo para serem supridas como, por exemplo, gastos com saúde. Se a pessoa imobiliza seu patrimônio em imóveis, pode ficar sem dinheiro para uma necessidade futura importante. Os imóveis, via de regra, possuem baixa liquidez, ou seja, desfazer-se de um imóvel pode levar muito tempo e a pessoa, se não tiver outra fonte de renda, pode passar por apertos até que consiga vender o imóvel e ter dinheiro vivo para suas necessidades, muitas vezes prementes.

27. VALE A PENA RESGATAR E APLICAR EM UM FUNDO DE INVESTIMENTO?

Não. Ao resgatar você estará pagando Imposto de Renda sobre o valor total resgatado, que pode chegar a 35% do montante e, ao investir em um fundo de investimento, pagará imposto semestralmente pela metodologia come-cotas ou quando efetuar resgates desse fundo. Além disso, a maior parte dos fundos possui estratégia específica, com baixa diversificação, podendo incorrer em maior risco de perda de patrimônio por conta da concentração em poucas ou única estratégia.

Diante desses pontos, qualquer intenção de realizar um resgate deve ser pensada com muito cuidado sob o risco de perder todo o esforço de acumulação de uma vida em prol de um desejo presente, podendo prejudicar a conquista de uma tranquilidade financeira no futuro. Qualquer dúvida sobre esses pontos, nossa equipe está à sua disposição.

SOBRE OS RESULTADOS DA INOVAR

28. QUAL A PERFORMANCE DA INOVAR FRENTE À CONCORRÊNCIA?

Os resultados da Inovar Previdência se mostram superiores aos principais fundos PGBl de grandes bancos e seguradoras (confira os resultados de longo prazo divulgados mensalmente [clikando aqui](#)). Além de resultados superiores, os planos da Inovar Previdência possuem custos inferiores, independência financeira dos patrocinadores, garantia de diversificação dos investimentos e atuação em diversos segmentos do mercado financeiro com uma curadoria extremamente diligente buscando os melhores gestores de cada estratégia disponível e permitida pela legislação.

29. OS RESULTADOS DA INOVAR PREVIDÊNCIA SÃO BONS?

Os planos de previdência da Inovar se destacam entre os que apresentam os maiores retornos e menores riscos do mercado no longo prazo, proporcionando retornos relevantes (52,39% versus 38,64% da média dos PGBl e CDI de 37,30% nos últimos 5 (cinco) anos – base fevereiro de 2023) com um nível de risco entre os 25% menores do mercado.

30. COMO A INOVAR PREVIDÊNCIA CONSEGUE ESSES RESULTADOS?

A Inovar Previdência possui uma equipe muito experiente no mercado financeiro, com mais de 20 anos de atuação. O processo de investimentos envolve uma cuidadosa seleção dos melhores profissionais em cada segmento de aplicação, além de exaustivos estudos de busca dos melhores produtos para diversificar seus investimentos. A Entidade também faz um trabalho extremamente detalhado para determinar quanto investir em cada estratégia de investimento disponível no mercado e permitido pela legislação.

31. QUANDO A INOVAR OFERECE RESULTADOS TÃO SUPERIORES AOS BANCOS, NÃO ESTÁ AUMENTANDO POR DEMAIS OS RISCOS DE NOSSAS APLICAÇÕES?

A Inovar Previdência, em conjunto com sua consultoria financeira especializada em assessorar investidores institucionais, estabelece anualmente os limites de riscos por meio da sua [Política de Investimento](#) e monitora mensal-

mente diversos indicadores, levando em consideração os riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração e legal. Esses riscos são expostos nos nossos relatórios mensais de demonstrativo de investimentos, disponíveis no nosso site [aqui](#). Sobre os resultados, controlando os riscos obtemos resultados superiores a grande maioria dos produtos disponíveis no mercado, porque contamos com uma estratégia bem definida de longo prazo, além de não termos fins lucrativos, dispormos de independência financeira dos patrocinadores e de diversificação dos investimentos, atuando com mais de uma estratégia de forma segura, sem expor o patrimônio de nossos clientes/participantes a riscos excessivos.

SOBRE A GOVERNANÇA E OS RISCOS DA INOVAR

32. A INOVAR PODE APLICAR QUANTO QUISER – E NO QUE QUISER –, INCLUSIVE EM INVESTIMENTOS DE MAIOR RISCO?

A Inovar Previdência, em conjunto com sua consultoria financeira, seguindo as diretrizes da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.994, de 24 de março de 2022, estabelece anualmente os limites de alocação e de riscos por meio da sua Política de Investimentos, que são monitorados mensalmente ([clique aqui](#) para conhecer a Política de Investimentos da Inovar). Destacamos que, anualmente, estamos sujeitos à auditoria externa, sempre realizada por grandes empresas renomadas no mercado e nunca tivemos qualquer ressalva negativa (conheça o [Relatório Anual](#)).

33. O QUE É A PREVIC E COMO ELA REGULA A INOVAR?

Atualmente a Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Previdência e Trabalho. A instituição tem atuação em todo o território nacional como entidade de fiscalização e supervisão das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, como a Inovar Previdência, e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas referidas entidades. Conheça as principais atribuições da Previc [aqui](#). A Inovar Previdência, sendo supervisionada pela Previc, possui obrigações perante a esse órgão regulador, tais como o envio mensal de balancetes, balanço anual e outras exigências visando o adequado acompanhamento de todas as atividades executadas por nossa Entidade. Isso traz mais segurança aos nossos clientes/participantes porque esse órgão regulador visa preservar e defender os direitos das pessoas que confiam seus recursos a uma EFPC como a Inovar Previdência.

34. COMO FUNCIONA A INOVAR? QUAIS E COMO SÃO OS COMITÊS DA INOVAR? E QUAIS SÃO SUAS FUNÇÕES?

- **Conselho Deliberativo:** responsável pelo controle, deliberação e orientação administrativa da Entidade.
- **Conselho Fiscal:** responsável pela fiscalização da Entidade, cabendo-lhe, principalmente, zelar pela gestão econômico-financeira da Inovar Previdência.
- **Diretoria Executiva:** além da prática de todos os atos normais da administração, no limite de sua competência, possui a incumbência de cumprir e fazer executar as diretrizes fundamentais e as normas gerais baixadas pelo Conselho Deliberativo e pelo órgão regulador.
- **Comitê de Investimentos:** órgão de natureza consultiva que tem por finalidade assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo na aplicação do patrimônio administrado pela Inovar Previdência.

Conheça a [Estrutura de Gestão](#) da Inovar Previdência e, no detalhe, o papel de cada órgão colegiado no [Estatuto](#) da Entidade.

35. COMO SERÃO COMPOSTOS OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL APÓS A SAÍDA DAS EMPRESAS PATROCINADORAS?

Cada Conselho possui cinco membros, sendo dois deles eleitos pelos clientes/participantes e os outros três indicados pelas patrocinadoras. Os conselheiros que representam as patrocinadoras que estão saindo entregarão seus cargos e será definido pelo Conselho Deliberativo a nova estrutura de governança da Inovar Previdência. Em linhas gerais, será dada continuidade à robusta governança já existente em nossa Entidade.

36. QUAIS AS INSTITUIÇÕES INDEPENDENTES QUE FAZEM A AUDITORIA ANUAL NA INOVAR PREVIDÊNCIA?

Anualmente, a Inovar Previdência contrata auditoria externa para auxiliar o Conselho Fiscal no monitoramento das atividades desempenhadas pela Entidade, selecionando uma entre as maiores empresas de auditoria do mercado: **Ernst & Young (EY), Deloitte, PricewaterhouseCoopers (PwC) ou KPMG.**

37. COMO ESSAS AUDITORIAS TÊM AVALIADO A INOVAR NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS?

Para visualizar o posicionamento das auditorias sobre os planos de previdência administrados pela Inovar Previdência, os clientes/participantes podem acessar o Relatório Anual da Inovar Previdência clicando [aqui](#) (selecione o ano e busque o Relatório dos Auditores Independentes). As auditorias têm fornecido pareceres atestando a conformidade das demonstrações contábeis divulgadas às práticas de mercado bem como a continuidade das operações da Inovar Previdência.

38. COMO SÃO REMUNERADOS OS EXECUTIVOS DA INOVAR? HÁ ALGUM INCENTIVO/BÔNUS PARA APLICAREM EM DETERMINADO PAPEL?

Não há nenhum incentivo ou bônus para a aplicação em qualquer tipo de investimento ou em função de qualquer resultado de aplicação específica.

A Política de Investimentos, o código de ética e os regulamentos da Entidade destacam que o conflito de interesse será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos dos planos de previdência administrados pela Inovar Previdência, independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não em prejuízo.

Assim, qualquer participante do processo decisório e de assessoramento nos investimentos que incorra em evento de potencial conflito de interesses, ou em quaisquer outras decisões que puderem beneficiá-lo de modo particular, ainda que indiretamente, ou que tiver interesse conflitante com o dos planos de previdência administrados, não poderá se manifestar em nenhuma das fases do processo decisório ou de assessoramento, devendo proceder a imediata declaração de impedimento ou suspeição.

SOBRE A PORTABILIDADE

39. POSSO TRANSFERIR MEUS RECURSOS ACUMULADOS NA INOVAR PREVIDÊNCIA PARA OUTRAS PREVIDÊNCIAS A QUALQUER MOMENTO?

Sim. Após o desligamento da empresa patrocinadora, o cliente/participante pode efetuar a portabilidade (transferência de seu saldo para outro plano de previdência) a qualquer momento.

40. PRECISO DECIDIR AGORA – OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE APROVAÇÃO PELA PREVIC DA RETIRADA DE PATROCÍNIO – SE QUERO TRANSFERIR MEU RECURSO ACUMULADO NA INOVAR PARA OUTRO PLANO DE PREVIDÊNCIA?

Não precisa decidir agora, seus recursos podem continuar na INOVAR até você pensar melhor. Depois, você poderá portar seus recursos, esta é uma possibilidade oferecida no nosso plano de previdência. Quem quiser fazer a portabilidade de parte ou a totalidade do saldo, deverá formalizar sua decisão por meio do Termo de Retirada que será enviado futuramente. É importante avaliar, com muito cuidado, as regras do plano de previdência que receberá o recurso: se investe de forma diversificada; se na regra de sucessão os beneficiários acessarão o saldo; os custos como taxa de administração e carregamento; bem como se há atendimento e assessoria especializada em previdência. Se preferir, podemos continuar administrando seus recursos de forma responsável e atenta.

SOBRE PREVIDÊNCIA PRIVADA DE MODO GERAL

41. A INOVAR É UMA PREVIDÊNCIA FECHADA? O QUE ISSO SIGNIFICA?

A previdência fechada é administrada por Entidades Fechadas de Previdência Complementar e voltada especificamente a planos patrocinados por empresas e/ou associações por meio da formalização de um convênio de adesão. Além do foco em grupos específicos, a previdência fechada não possui fins lucrativos, o que costuma reduzir custos de administração e melhorar os resultados. Com as recentes mudanças na legislação, as entidades fechadas vêm ficando cada vez mais “abertas”, democratizando o acesso a uma previdência privada de qualidade a cada vez mais pessoas, como é o caso da Inovar Previdência com seu Plano Família Inovar, no qual pessoas que contribuem ou que sejam aposentadas pelo INSS podem investir nesse plano de previdência sem ter nenhuma vinculação com uma empresa patrocinadora.

42. O QUE SIGNIFICA PGBL E VGBL? O PLANO DA INOVAR RELACIONA-SE COM UM DESSES TIPOS DE PLANOS?

PGBL significa Plano Gerador de Benefício Livre e VGBL significa Vida Gerador de Benefício Livre. Ambos são oferecidos por bancos e seguradoras. O plano da Inovar Previdência não está relacionado com nenhum dos dois, mas se assemelha mais ao PGBL. Veja um breve comparativo no quadro abaixo:

	PLANO INOVAR/FAMÍLIA	PGBLs
Contribuição dedutível de IR	Sim (completo), até 12%	Sim (completo), até 12%
Come-cotas	Não	Não
Taxa de Administração/Gestão	0,5% a.a.	0,81% a.a (média)
Taxa de Carregamento	Não	Sim
Independência Financeira	Sim	Nem sempre
Falecimento do participante	Herdeiros	Pode ficar com o banco ou seguradora
Atendimento	Personalizado	Call Center
Consultoria Especializada em Previdência	Sim	Não

[...]

[...]

	PLANO INOVAR/FAMÍLIA	PGBLs
Representatividade nos Conselhos	Sim	Não
Órgão regulador	PREVIC	SUSEP
Flexibilização Resgate	Plano Família	Nem sempre
Cashback	Plano Família	Não
Seguro Morte e Invalidez	Plano Família	Não

Assista ao vídeo com mais detalhes clicando [aqui](#).

43. QUAL A DIFERENÇA ENTRE O IMPOSTO PROGRESSIVO E O REGRESSIVO?

Ao fazer a adesão a um plano de previdência, o participante é obrigado a escolher o regime de tributação como progressivo ou regressivo, sem poder alterá-lo enquanto permanecer no mesmo plano. A escolha do regime de tributação deve ser feita de acordo com a pretensão do participante, o valor a ser acumulado e a renda contínua pretendida.

- **Regime progressivo:** é o mesmo aplicado na tabela do Imposto de Renda de Pessoa Física e considerado compensável, já que pode-se fazer o ajuste na Declaração do Imposto de Renda Anual. Indicado para quem tem objetivos de curto a médio prazo (maior a renda, maior a alíquota).
- **Regime regressivo:** considerado definitivo, já que independentemente do saldo ser transformado em renda contínua ou resgatado, o imposto será pago de acordo com a tabela. Indicado para quem quer manter o plano de previdência por mais tempo (no mínimo dez anos), com alíquotas mais elevadas se houverem retiradas precoces.

	PROGRESSIVO	REGRESSIVO
Maior a renda, maior a tributação	X	
Maior o prazo, menor a tributação		X

Saiba mais acessando o Guia para a população brasileira se preparar melhor para a aposentadoria a partir da página 23: (<https://www.inovarprevidencia.com.br/wp-content/uploads/2022/01/Previdencia-Complementar-para-todos.pdf>).

44. QUEM ESTÁ NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO PROGRESSIVO PODE MUDAR PARA O REGIME REGRESSIVO?

Ao efetuar a portabilidade é possível migrar do regime progressivo de Imposto de Renda para o regime regressivo, porém destacamos que ao efetuar esse processo, o valor aplicado entra na alíquota máxima de IR de 35%, cujo percentual é reduzido em 5% a cada dois anos até chegar na alíquota mínima de 10% (após quatro anos, a alíquota vai para 25% – que já é inferior a de 27,5% do progressivo, caso não haja despesas dedutíveis de Imposto de Renda). Para mais informações, entre em contato com a equipe de atendimento da Inovar Previdência pelo telefone/WhatsApp (11) 4210-2420.

45. O QUE É A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO? QUAL É A DA INOVAR PREVIDÊNCIA? E A DOS CONCORRENTES? HÁ ALGUMA OUTRA TAXA QUE PODE INCIDIR SOBRE OS INVESTIMENTOS/CONTRIBUIÇÕES?

A taxa de administração é a taxa cobrada pelos planos de previdência (aberta ou fechada, de PGBLs ou de planos de previdência como os da Inovar Previdência) para custear a administração do plano. Na Inovar Previdência essa taxa é de 0,5% ao ano e incide sobre o saldo do cliente/participante com o objetivo de pagar despesas como, por

exemplo, de sistemas para cálculo de renda contínua e controle de contribuições, salário dos funcionários responsáveis pela administração do plano, taxas de custódia/guarda dos investimentos, auditoria externa, treinamento da equipe, dentre outras. A taxa de administração dos planos PGBLs pode chegar a 3% ao ano. Além da taxa de administração, os planos de previdência podem cobrar **taxa de performance** (“prêmio” de remuneração em caso de rentabilidade superior a determinado indicador de referência) e **taxa de carregamento** (taxa cobrada em percentual sobre o valor do aporte mensal do cliente).

	PLANO INOVAR/FAMÍLIA	PGBLs
Taxa de administração	0,5% a.a.	0,81% a.a. (média)
Taxa de performance	Não há	Pode haver
Taxa de carregamento	Não há	Até 10% da contribuição

SOBRE A INOVAR PREVIDÊNCIA

46. QUANTOS ANOS TEM A INOVAR PREVIDÊNCIA? QUAL É SUA HISTÓRIA?

A Inovar Previdência oferece complemento de renda desde 1994, inicialmente para funcionários das empresas do Grupo Abril como parte de sua política de benefícios. O plano passou, durante todo esse tempo, por um amplo processo de amadurecimento e melhorias que se adaptaram à nova realidade e às novas práticas de mercado e ajustes que envolveram, inclusive, o aperfeiçoamento da legislação desde então. Atualmente, pagamos cerca de R\$ 5 milhões mensais em aposentadoria para mais de 800 pessoas e administramos um patrimônio superior a R\$ 1,1 bilhão rentabilizado mensalmente. **Há um ano lançamos o Plano Família Inovar com o objetivo de popularizar a previdência de qualidade no nosso país, além de conquistarmos mais uma patrocinadora: a Aditus, que atesta a eficiência da Inovar Previdência em gerir planos de previdência privada. Essa nova patrocinadora, uma consultoria financeira que presta serviços há mais de 120 entidades de previdência fechada (como a Inovar Previdência) escolheu nossa Entidade para oferecer plano de previdência a seus colaboradores.**

Conheça mais sobre a Inovar Previdência clicando [aqui](#).

47. QUEM SÃO OS PRINCIPAIS EXECUTIVOS QUE CUIDAM DO MEU DINHEIRO NA INOVAR PREVIDÊNCIA?

CONSELHO DELIBERATIVO

FÁBIO SOARES DE MIRANDA CARVALHO (indicado pela patrocinadora Abril) – Presidente

Acumula ampla experiência em liderança, recuperação de empresas e gestão de ativos. Como Diretor-geral da Alvarez & Marsal entre 2006 e 2009, trabalhou com soluções voltadas para a vantagem competitiva dos clientes e consultoria em *turnaround*, reestruturação e gestão de crise. De 2009 a 2016, liderou a Casa&Video, reestruturando uma dívida de R\$ 300 milhões e transformando a empresa em uma das maiores redes de lojas de departamentos do Rio de Janeiro. Em 2015, fundou a Legion Holdings LCC, uma companhia de *private equity* voltada para investimentos em empresas em dificuldades financeiras. Participou do Conselho de Administração do grupo Recovery e do Grupo Bravante, este último com uma dívida superior a R\$ 3 bilhões. Sob a Legion Holdings, participou da compra da Leader Magazine e da reestruturação da dívida de R\$ 1 bilhão, além de assumir posições nos Conselhos de Administração da Atma e do Banco Pan. Como CEO do Grupo Abril desde 2019, Fábio foca na recuperação da empresa e em lidar com a dívida de R\$ 1,6 bilhão. Atualmente, também preside o Conselho Deliberativo da Inovar Previdência. **Com a saída do Grupo Abril da Inovar Previdência, entregará o cargo após a conclusão do processo de retirada de patrocínio.**

LUCAS CAULLIRAUX MARTINELLI (indicado pela Patrocinadora Abril)

Tem vasta experiência em empresas focadas na elaboração e implementação de soluções para melhoria da vantagem competitiva dos clientes e consultoria às empresas em momentos de *turnaround*, reestruturação e gestão de crise. Além disso, atuou em processos de recuperação de empresas por meio do restabelecimento do crédito junto a fornecedores e de regularização de dívidas. Esteve à frente da aquisição do Grupo Abril, em recuperação judicial e com dívidas de R\$ 1,6 bilhão, no qual continua como COO.

Desde julho/2019 está à frente do Conselho Deliberativo da Entidade. **Com a saída do Grupo Abril da Inovar Previdência, entregará o cargo após a conclusão do processo de retirada de patrocínio.**

FÁBIO PETROSI GALLO (indicado pelas demais patrocinadoras)

Conta com experiência de 19 anos na área financeira e de gestão de negócios desenvolvida nos setores de controladoria, de planejamento e controle, serviços financeiros, suprimentos, *facilities*, RH de serviços compartilhados, corporativo financeiro/tesouraria, e de gestão da operação comercial e de marketing de negócios. Foi executivo dos grupos Abril e Globo e da Infracommerce.

Desde junho/2017 é membro indicado das patrocinadoras no Conselho Deliberativo da Entidade.

MARCO ANTONIO GALHARDO (eleito pelos participantes)

Possui experiência de mais de 30 anos de trabalho sempre na área financeira, iniciada no Banco Bradesco, Grupo Confab, Grupo Abril e Grupo Vicunha. Sua trajetória acumula experiências nas áreas: jurídica (societário, fiscal, trabalhista e contencioso), fiscal, contabilidade e controladoria, mas é no controle de tesouraria, que tem a maior parte de sua trajetória, sendo responsável pela gestão do *cashflow*, endividamento e aplicações, mantendo contato com instituições financeiras de grande porte e sempre buscando os melhores resultados.

Desde julho/2019 é membro eleito pelos participantes no Conselho Deliberativo da Entidade.

ANTONIO VALDEMIR PEREIRA RAMOS (eleito pelos participantes)

Dispõe de experiência de 19 anos em auditoria, sendo nove no comando da auditoria do Grupo Abril. Além disso, são 17 anos de experiência em controladoria, dos quais oito anos no comando da controladoria do Grupo Abril. Ainda no Grupo Abril, são 12 anos de experiência em assessoria empresarial na Diana Participações Ltda. Nas diversas áreas do Grupo Abril atuou nos processos de reorganizações societárias, implementação de metodologias de auditoria interna, trabalhos preventivos visando a melhoria de controles internos, dentre outros.

Desde junho/2004 é membro eleito pelos participantes no Conselho Deliberativo da Entidade. Além do Conselho, passou pela Diretoria Executiva como Superintendente por três anos.

CONSELHO FISCAL

REGINALDO GROSSI (indicado pela Patrocinadora Abril) – Presidente

Tem experiência de 30 anos em áreas de tesouraria (incluindo relacionamento com instituições financeiras), fluxo de caixa, planejamento e controle financeiro, controle de endividamentos e gestão de riscos dentre outras atividades junto a empresas multinacionais (como a Krupp Metalúrgica) e nacionais (como a Editora Abril S.A.), exercendo cargos de coordenação e gerenciamento. Tem experiência, também, em gestão de crises e gerenciamento da área de projeções e *cashflow* e negociações com fornecedores e credores.

Desde fevereiro/2018 está à frente do Conselho Fiscal da Entidade.

FILIFE MARCELO DE MEDEIROS (indicado pelas demais patrocinadoras)

Desde 2016, na Editora Caras, iniciou a experiência como consultor financeiro – e atualmente à frente da diretoria –, cuidando do planejamento e organização das atividades das áreas financeiras (fiscal, contábil, financeiro) da empresa. Tem vivência com dados de fluxo de caixa, contas a pagar e receber, desenvolvimento, planejamento financeiro e elaboração de planos para a melhoria do desempenho econômico-financeiro da empresa. Também acumula experiência no setor de telecomunicações e nas áreas de FP&A, finanças, contabilidade, planejamento de projetos e análise de viabilidade financeira de médio e longo prazos.

Desde julho/2019 é membro indicado das patrocinadoras no Conselho Fiscal da Entidade.

CAMILA CABRAL TOSTES (indicada pela patrocinadora Abril)

Possui experiência em instituição financeira com conhecimento de produtos financeiros para captação, financiamento e operações com derivativos para atendimento de clientes corporativos de médio e grande portes, além da análise de demonstrações financeiras. Conta também com a vivência de análise e gestão de fluxo de caixa, elaboração e acompanhamento de orçamento, projeção de resultados, criação, acompanhamento e gestão de indicadores financeiros. Nos últimos três anos está à frente da gerência financeira no Grupo Abril, como responsável pela gestão orçamentária, de indicadores, de pessoas e de atividades de contas a receber, pagar, crédito e cobrança, dentre outras.

Desde julho/2022 é membro indicado das patrocinadoras no Conselho Fiscal da Entidade. **Com a saída do Grupo Abril da Inovar Previdência, entregará o cargo após a conclusão do processo de retirada de patrocínio.**

EDWARD ROBINSON MARIN (eleito pelos participantes)

Tem atuação como gerente executivo de planejamento no Grupo Abril, no qual era responsável por ações de planejamento financeiro consolidado Grupo/VP Comercial, execução e elaboração de orçamento logística/distribuição e análise de resultados. Ainda no Grupo Abril, atuou como gerente executivo de processos internos com participação na gestão das rotinas financeiras nas áreas de tesouraria, crédito, cobrança e planejamento orçamentário, processos de finanças e controladoria, e teve participação no processo de integração e incorporação de empresas adquiridas pelo Grupo Abril como executivo da área de integração de novos negócios e processos. Após a passagem pelas empresas patrocinadoras, atua como diretor-executivo na RM Consultoria com participação na implantação de processos financeiros, fiscais e contábeis em empresas e instituições do terceiro setor.

Desde julho/2018 é membro eleito pelos participantes do Conselho Fiscal da Entidade.

RUTILIO RACHELLE (eleito pelos participantes)

Conta com 35 anos de carreira em recursos humanos, *facilities* e TI. Tem vasta experiência na negociação de conflitos, reestruturação e revisão de processos da área com grande economia, implantação do eSocial, desenvolvimento e aplicação de treinamento de formação de lideranças e profundos conhecimentos de legislação da área. No Grupo Abril, entre os anos 2000 e 2014, esteve à frente da gerência de RH quando foi responsável pela administração de pessoal, folha de pagamentos e benefícios, gestão de projetos de TI voltados ao RH, implantação de novas filiais, planejamento de pessoal, negociação sindical e gestão de contratos. Entre 2014 e 2015, esteve na Tegma como gerente de RH com as mesmas responsabilidades do Grupo Abril, incluindo, ainda, segurança do trabalho.

Desde julho de 2022 é membro eleito pelos participantes do Conselho Fiscal da Entidade.

DIRETORIA EXECUTIVA

CLEBER DINIZ NICOLAV (indicado pelo Conselho Deliberativo) – Diretor superintendente, AETQ e ARPB

Profissional com 31 anos de experiência profissional e 22 anos de atuação no mercado financeiro (sendo 18 desses em fundos de pensão). É responsável pelas estratégias de investimentos da Inovar Previdência desde 2012. Tem MBA em Mercado de Capitais pela Fipecafi-USP, MBA em Economia de Empresas pela USP, é graduado em Economia e certificado em Investimentos pelo ICSS (Instituto de Certificação de Seguridade Social). É membro da Comissão Técnica de Investimentos da Abrapp e participante do GPF (Grupo de Profissionais de Fundos de Pensão). Também é Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios (ARPB), respondendo pelos investimentos e pelos planos de previdência administrados pela Inovar Previdência junto ao órgão regulador Previc.

Desde março/2020 é membro indicado das patrocinadoras como diretor-superintendente, AETQ e ARPB da Entidade.

FRANCISCO COIMBRA CARNEIRO PEREIRA (indicado pelo Conselho Deliberativo) – diretor financeiro

Acumula experiência de oito anos na área financeira e de gestão de negócios, focando na otimização de processos. No Grupo Abril, atua na área financeira da empresa, utilizando ferramentas que busquem alimentar a diretoria no índice de sucesso em tomada de decisão e transformação estratégica do negócio, sugerindo medidas operacionais que gerem valor à empresa, reestruturação e otimização de processos financeiros.

Desde dezembro/2020 é membro indicado das patrocinadoras na Diretoria Executiva da Entidade. **Com a saída do Grupo Abril da Inovar Previdência, entregará o cargo após a conclusão do processo de retirada de patrocínio.**

48. QUEM SÃO OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS?

CLEBER DINIZ NICOLAV (indicado pelo Conselho Deliberativo) – diretor superintendente

Tem 31 anos de experiência profissional e 22 anos de atuação no mercado financeiro (sendo 18 desses em fundos de pensão). Tem MBA em Mercado de Capitais pela Fipecafi-USP, MBA em Economia de Empresas pela USP, é graduado em Economia e tem certificação pelo ICSS.

DANIELE LIMA DE OLIVEIRA (indicada pelo Conselho Deliberativo) – gerente de investimentos

Conta com 16 anos de experiência profissional no mercado financeiro (sempre atuando no mercado de fundos de pensão). É bacharel em Economia pelo Mackenzie e certificada pela Anbima via CPA-20.

RENAN TREVISANI DIOCLECIO (indicado pelo Conselho Deliberativo) – analista financeiro

Possui nove anos de experiência profissional no mercado financeiro (sempre atuando no mercado de fundos de pensão). É pós-graduado em Administração de Empresas pela FGV e certificado pela Anbima via CPA-20.

49. QUEM DETERMINA OS SALÁRIOS DOS EXECUTIVOS DA INOVAR? O CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO ESTÁ COMPATÍVEL COM O MERCADO?

A remuneração dos executivos da Inovar Previdência é determinada pelo Conselho Deliberativo da Entidade. Periodicamente, o colegiado se reúne para avaliar o comparativo da indústria realizado pela Abrapp. O custo de administração da Inovar Previdência está em 0,5% a.a. ante os 0,81% da média praticada pelo mercado.

SOBRE O PLANO FAMÍLIA INOVAR

50. O QUE É O NOVO PLANO? POR QUE FOI CRIADO? NO QUE DIFERE DO PLANO INOVAR?

O Plano Família Inovar é um plano de previdência criado pela Inovar para que seja uma alternativa adicional de acumulação de poupança para os atuais participantes do Plano Inovar, mas principalmente para seus familiares, já que o plano pode ser oferecido a seus parentes até o quarto grau, além de pessoas com vínculo ao INSS, pessoas ligadas a empresas, sindicatos e associações que aderem ao plano.

Veja abaixo um breve comparativo entre o Plano Família e o Plano Inovar:

	PLANO INOVAR	PLANO FAMÍLIA
Benefício Temporário	Não Permitido	-50% do saldo após 5 anos -70% saldo após 10 anos Obs.: somente maiores de 18 anos
Resgate Parcial	Não Permitido	20% do saldo a cada 2 anos
Cashprev	Não possui	Compras reverterem em contribuição
Seguro de Morte e Invalidez que vira renda	Não possui	Pode ser contratado
Suspensão de contribuição	A qualquer tempo	Após 12 meses
Idade para renda mensal	55 anos	50 anos
Tempo mínimo de vinculação para renda mensal	Não há	15 anos
Extensão	Funcionários e ex funcionários das empresas	Participantes da Inovar, seus Familiares, qualquer pessoa com vinculação ao INSS e pessoas vinculadas a empresas, sindicatos e associações que aderem ao plano

51. SE EU ESTIVER ENVOLVIDO NA RETIRADA DE PATROCÍNIO, POR QUE MIGRAR PARA O PLANO FAMÍLIA?

- Quero trocar a tributação escolhida no meu plano de previdência (de progressiva para regressiva).
- Vou levar bastante tempo para começar a receber uma renda mensal contínua (o Plano Família é + flexível possibilitando resgates parciais antes da aposentadoria).
- Vou demorar para receber renda mensal contínua e quero contratar um seguro diferenciado de morte e invalidez que vire renda para os beneficiários.
- Estou vinculado a uma retirada de patrocínio e quero resgatar somente uma parte do saldo (resgato uma parte e porto a outra para o Plano Família Inovar).

52. E QUEM NÃO MIGRAR? O QUE ACONTECERÁ COM QUEM FICAR NO PLANO INOVAR?

Se você preferir ficar no plano atual, continuará tendo as mesmas condições normalmente. Veja quando é vantajoso ficar no plano atual:

- Estou próximo de ser elegível para receber uma renda mensal contínua, ou seja, próximo dos 55 anos (no Plano Família teria que contribuir por + 15 anos para ter uma renda mensal contínua).
- Não quero/posso mais contribuir com nenhum valor ao plano, somente manter meu saldo e absorver a rentabilidade (no Plano Família tem que começar contribuindo e depois de 12 meses pode suspender).
- Sou aposentado e desejo manter minhas retiradas mensais.

53. POSSO TER OS DOIS PLANOS, CADA UM COM UMA TRIBUTAÇÃO DIFERENTE?

Sim. Se você já faz parte do Plano Inovar e quer aderir ao Plano Família, basta fazer sua inscrição online e começar a contribuir para turbinar seu futuro!

54. QUEM SÃO OS PARENTES QUE POSSO INDICAR NO PLANO FAMÍLIA INOVAR?

São seus parentes até o 4º grau, e cada um deles também pode utilizar a mesma extensão.



55. ALÉM DOS FAMILIARES, QUEM POSSO INDICAR PARA FAZER PARTE DO PLANO FAMÍLIA INOVAR?

GRUPO PESSOAS FÍSICAS VINCULADAS – INSS³



³ Pessoas físicas que contribuem ou sejam aposentadas pelo INSS.

56. ALÉM DAS PESSOAS FÍSICAS DIRETAMENTE, QUAIS PESSOAS VINCULADAS A EMPRESAS PODEM FAZER PARTE DO PLANO FAMÍLIA INVAR?



Para mais informações sobre o Plano Família Invar acesse: <https://www.inovarprevidencia.com.br/familia/>.

Obs.: a renda contínua mencionada neste documento é a renda mensal que pode ser recebida até o limite do saldo acumulado de cada pessoa.

O processo de retirada está sob análise de órgão regulador Previc e, assim que tivermos a aprovação, informaremos você sobre os próximos passos.

Qualquer dúvida, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.

Muito obrigado!

ADMINISTRAÇÃO INVAR PREVIDÊNCIA



INOVAR PREVIDÊNCIA

INOVAR PREVIDÊNCIA NAS **REDES SOCIAIS!**

Nossa entidade está presente nas redes sociais, [clique nos ícones](#) abaixo para **seguir** ou **curtir** nossas páginas:



/inovarprevidencia

INOVAR PREVIDÊNCIA SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Diretoria Executiva: Cleber Diniz Nicolav (Superintendente e AETQ) e Francisco Coimbra Carneiro Pereira (Diretor Financeiro).

Administração: Camila Guillen, Carlos Silva, Daniele Oliveira, Maiara Lima, Marcos Sousa, Regianne Costa, Renan Dioclecio, Ricardo Cabrera, Roberta Orfila e Sílvia Lopes

Atendimento: Rua Correia Dias, 184 - 7º Andar - Conj.71 - Paraíso, SP - CEP 04104-000

  (11) 4210-2420

 contato@inovarprevidencia.com.br

 www.inovarprevidencia.com.br